

CERTIDÃO

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

SANTA BÁRBARA DO SUL - RS.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

SANTA BÁRBARA DO SUL, 25 de Julho

de 19. 86

01

5.362

5.362

MATRÍCULA



IMÓVEL: - Uma fração de terras de cultura, sem benfeitorias, com a área de 2.778.557,30 m² (Dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete metros e trinta decímetros/quadrados), sito no 1º distrito deste município, KM 10, estrada que liga Santa Bárbara do Sul à Palmeira das Missões, desmembrada de área maior que confronta: ao Norte, com terras de propriedade da Motrisa e parte da Agropecuária Rosa Ltda., divisa parte com uma cabeceira do arroio Corticeira e parte por divisa seca; ao Sul, por linha seca, com terras de Olímpio, Edgar e Leonir Giacomolli; a Leste, com a estrada que liga esta cidade com a de Palmeira das Missões; e, a Oeste, pelo arroio Corticeira, com terras de Pedro Amado Magalhães.-

PROPRIETÁRIOS: - CIRIO WOLLMEISTER, agricultor, casado com ALICE / NASCIMENTO WOLLMEISTER, de lides do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Dumoncel Filho, 1016, na cidade de Ibirubá, RS, inscritos no CPF-MF, sob nº 167 382 840 - 04.-

TÍTULOS AQUISITIVOS: - R-15-2.401, de 29 de junho de 1984 e, R-16 2.401, de 25 de julho de 1986, Livro 2 - Registro Geral, neste Ofício.-

FORMA DOS TÍTULOS: - Escrituras públicas de compra e venda de 22 / de maio de 1984 e 10 de julho de 1986, ambas lavradas no Tabelionato local, pelo Tabelião, Bel. João Nicanor Colpo.-

VALOR: - Cz-134.160,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta cruzados).-

INCRA: - Cadastrado junto ao Incra, sob nº 865 044 013 552; Área total em has: 552,8 has; Módulo: 20,0; Nº de Módulos: 23,50; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 has. Eu, *[Assinatura]*

(Irineu Richter), Oficial, o elaborei, dou fé. E. 21,00.-

R-1-5.362 - Em 25 de Julho de 1986

Por escritura pública de 10 de julho de 1986, lavrada no Tabelionato local, pelo Tabelião, Bel. João Nicanor Colpo (Livro 87, folhas 180/183, escritura 7.971), o casal de Cirio Wollmeister, acima qualificado e, os de Matias Borges do Nascimento e sua mulher, Mercedes Trein do Nascimento e Ivo Altmeyer e sua mulher, Amandia Altmeyer, brasileiros, casados, eles agricultores e, elas de lides do lar, residentes e domiciliados no município de Ibirubá, RS, de comum acordo, resolveram extinguir o condomínio existente entre os mesmos, referente a área de 5.528.557,30 m², adquirida com forme R-15 e R-16-2.401 - Livro 2 - RG, neste Ofício, de forma que cada área passasse a ter localização e confrontações próprias. Com a extinção do condomínio, a área de CIRIO WOLLMEISTER e sua mulher, ALICE NASCIMENTO WOLLMEISTER, passa a ter as seguintes características e confrontações: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURAS**, sem benfeitorias, com a área de 2.778.557,30 m², sita, no 1º distrito deste município, KM 10, estrada que liga Santa Bárbara à Palmeira das Missões, com as seguintes confrontações atuais:

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DOS REGISTROS PUBLICOS

SANTA BÁRBARA DO SUL - RS.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 098608.2.0005362-18

FLS.	MATRÍCULA
01	
VS	5.362

ao NORTE, parte com terras da Motriza e parte de Frederico Baiotto e outros, sendo parte por sanga, Arroio Corticeira e parte por linha seca; ao SUL, em duas partes, sendo, parte, com terras de Matias Borges do Nascimento, por linha seca, e outra parte, com área do mesmo Matias Borges do Nascimento, por estrada vicinal; a LESTE com a estrada Santa Bárbara do Sul - Palmeira das Missões, RS; e, a OESTE, parte por sanga, com terras de Pedro Amago Magalhães, e / parte por linha seca, com terras de Matias Borges do Nascimento. / CONDIÇÕES: As da escritura. Eu, Irineu Richter (Irineu Richter), Oficial, o elaborei, dou fé. Aponte nº 19.943, folhas 76, do Protocolo UM-D. E.28,00.-

AV-2-5.362. - Em 16 de janeiro de 1.989. Procedeu-se a esta averbação para certificar que, por Cirio Wollmeister, foi desmembrada a área de 2.270.000,00m2. descrita e confrontada conforme consta da matrícula 5.962 - Livro 2-Registro Geral, neste Ofício, em 16 de janeiro de 1.989. O desmembramento foi procedido através de escritura pública de 28.12.88, lavrada no Tabelionato local. Área remanescente: 508.557,30m2. - Eu, Marlene M. Roman (Marlene M. Roman), Oficial ajudante, a elaborei, dou fé. aponte 25.919, fls. 79, Prot. UM-E. E. 444,90. Rec. 36802

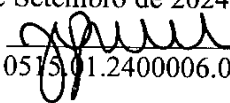
AV-3-5.362 - Em 26 de Outubro de 1989 Procedeu-se a esta averbação para certificar que, pelos proprietários, foi desmembrada uma área de 280.000 m2, do imóvel desta matrícula e, alienada por escritura pública de 03 de fevereiro de 1989, lavrada no Tabelionato local, ao senhor, Mário Holdefer, c/ localização certa e determinada, conforme segue: Uma fração de terras rurais, sem benfeitorias, com a área de 280.000 m2, sita neste município, no KM-10, estrada que liga Santa Bárbara do Sul - Palmeira das Missões, RS, com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Frederico Baiotto; ao Sul, com terras de Pedro Doneda, parte por linha seca e parte por desaguador d'água; a Leste, com estrada que liga Santa Bárbara do Sul à Palmeira das Missões; e, a Oeste, com terras de Pedro Doneda. Área essa, matriculada n/ Ofício, sob nº 6.128 - Lº 2 - RG, neste Ofício. Área remanescente desta matrícula: 228.557,30 m2. Eu, Irineu Richter (Irineu Richter) Oficial, o elaborei, dou fé. Aponte nº 26.721, folhas 128, Protocolo UM-E. E.3,63.

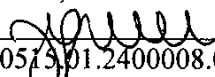
AV-4/5.362 - 07 de Outubro de 2024 - TÍTULO/ÔNUS: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Art. 828 do CPC - DEVEDORA: ALICE NASCIMENTO WOLLMEISTER, inscrita no CPF/MF nº. 417.748.840-20. CREDORA: FACCINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 87.058.673/0001-80. VALOR DA AÇÃO: R\$ 257.628,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em 09/09/2024. IMÓVEL: Referente à área de propriedade da devedora do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos do Processo nº. 5001037-73.2024.8.21.0131 (Execução de Título Executivo

CONTINUA A FOLHAS

Matricula: 5.362 CNM: 098608.2.0005362-18 FL 02

Continuação do verso da fl. 1...

Extrajudicial), expedida em 09/09/2024 pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de São Vicente do Sul (RS), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 90.036 de 30 de Setembro de 2024, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .- Emol. R\$589,30. Selo: 0515.08.2000013.00606 R\$ 72,60; Emol. R\$6,60. Selo: 0515.01.2400006.02808 R\$ 2,00

AV.5/5.362 - Em 23 de Janeiro de 2025 - **TÍTULO: PENHORA - DEVEDORA: ALICE DO NASCIMENTO WOLLMEISTER**, já qualificada. **CREDOR: FACCINI & CIA LTDA**, já qualificado. **VALOR:** R\$ 257.628,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **IMÓVEL:** *Referente à área de propriedade da devedora* do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 14/01/2025 por Gilmar de Oliveira Rosa, Diretor de Secretaria Substituto da Vara Judicial da Comarca de São Vicente do Sul (RS), extraída dos autos do Processo nº. 5001037-73.2024.8.21.0131/RS (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 90.472 de 17 de Janeiro de 2025, Livro 1-R. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. R\$620,30.Selo: 0515.08.2000013.00664 R\$ 72,60; Emol. R\$ 6,90 Selo: 0515.01.2400008.02351 R\$ 2,00. R.S.

(CONTINUA NO VERSO)

CERTIFICADO, que a presente cópia é uma reprodução fiel do original a que se refere, extraída nos termos do Art.19 - §1º da Lei 6015/73. O referido é verdade dou fé. Santa Bárbara do Sul-RS, 27 de Janeiro de 2025.

-
- () Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos
 - () Célia Regina Rodrigues Santos- Substituta
 - () Juliane Ott Peccini - 2ª Registradora Substituta
 - () Cintia Pereira Tolentino - Escrevente Autorizada
 - () Robiany Scherer - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 13,20

01 Certidão 3 Páginas..... R\$ 25,60

01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 6,90

Selos: R\$ R\$ 10,00 Total: R\$ R\$ 57,07

Selo Digital: 0515.01.2400008.02352; 0515.03.2400007.02462 a 0515.03.2400007.02463

